

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

6024.2018/0000966-3

À vista do noticiado no presente administrativo, em face dos pareceres da SAS São Miguel, da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, TORNO PREJUDICADO o procedimento de seleção processado pelo Edital de Chamamento nº 139/SMADS/2018, vez que a única proponente não ofertou imóvel adequado à realização dos serviços socioassistenciais a serem pactuados na área determinada pelo edital que rege o certame.

6024.2018/0000949-3

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do Parecer da Comissão de Seleção da SAS São Miguel Paulista e da Coordenadoria Jurídica, que acolho, TORNO PREJUDICADO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 124/SMADS/2018, vez que a única proposta que acudiu ao certame foi considerada insatisfatória por não atender de maneira integral as disposições do edital que rege o certame e as normas que regem a matéria.

6024.2018/0000136-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente da manifestação da Coordenação de Gestão de Parcerias e da Coordenadoria Jurídica, que acolho, TORNO PREJUDICADO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 036/SMADS/2018, vez que a única proponente do certame apresentou imóvel para desenvolvimento dos serviços incompatível com as disposições do edital que regem o certame e as normas que regem a matéria.

6024.2017/0003005-9

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do Parecer da Coordenadoria Jurídica, TORNO NULO o certame referente ao Edital de Chamamento nº 280/SMADS/2017, instaurado para celebração de parceria com organização social para a prestação do Serviço Socioassistencial "Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses", com oferecimento de 120 vagas, no Distrito São Mateus, em face do não cumprimento integral do disposto no artigo 26, § 1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16 e no art. 14 da Portaria nº 55/SMADS/2017.

6024.2018/0003021-2 - CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – PR
EDITAL nº: 235/SMADS/2018
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Convivência de Idosos
CAPACIDADE: 100

ORD	OSC	CNPJ
01	Centro de Apoio Comunitário de Perus	01.314.935/0001-05

Fica convocada a Organização da Sociedade Civil acima listada para Sessão Pública referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 12/06/2018

Horário: 10:30 horas

Local: Rua Padre Manoel Campello nº40- Perus

Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 18 da Portaria 55/SMADS/2017, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 28 de Maio de 2018.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Anita de Matos Pedreiro RF: 787.761.7

Titular da Comissão de Seleção: Luis Marcelo Scandiussi RF: 777.944.5

Titular da Comissão de Seleção: Alairse Garcia Girard RF: 537.439.1

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0002538-3, SAS – SB , EDITAL nº: 205/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III , CAPACIDADE: 120. Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, reuniram-se quatro (4) pessoas no CREAS Sapopemba, localizado à Avenida Sapopemba, 6293, em sessão pública para atendimento ao disposto no parágrafo 1º, do inciso III, do artigo 18 da Portaria nº 55/SMADS/2017, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9:30 às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pelo Presidente da Comissão de Seleção – Bom dia, sejam bem vindos à Audiência Pública para o Serviço NAISPD – Núcleo de Apoio à Inclusão para pessoas com Deficiência II e III. Apresento o envelope lacrado contendo a única proposta recebida. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC 17/05/2018, vindo a ser: Maria de Fátima Leite da Silva – efetiva - RF: 715.868.8 – email: mffsilva@prefeitura.sp.gov.br; Danielle Mendes Altoe – efetiva - RF: 823.568-6 – email: daltoe@prefeitura.sp.gov.br; e Marilene Del Nero R. Machado – efetiva - RF: 779.237-9 – email:mdricci@prefeitura.sp.gov.br - comissão dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve ou a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contida a saber: Envelope 1: OSC - Núcleo de Apoio Social ao Cantinho da Esperança - NASCE, tornando assim público o recebimento da proposta. A Presidente da Comissão de Seleção fala aos presentes que a referida Sessão Pública condiz ao Edital 205/SMADS/2018 e torna público a apresentação da única proposta recebida, o envelope foi aberto às 10h00. Após a abertura a presidente da Comissão confere o Plano de Trabalho contido no envelope. Não tendo nenhuma objeção a ser observada pelo comitê, a presidente abre a palavra aos presentes. Não houve nenhuma manifestação. Os itens colocados no Plano estão de acordo com a Portaria 55/SMADS/2017. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi concedido o prazo de até 07 (sete) dias úteis para que a OSC: Núcleo de Apoio Social ao Cantinho da Esperança - NASCE apresente complementação e/ou esclarecimentos caso necessário. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos nos incisos I e II e do parágrafo único do artigo 19 da Portaria nº 55/SMADS/2017. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicará o resultado em lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a audiência pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Maria de Fátima Leite da Silva e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

Maria de Fátima Leite da Silva - RF: 715.868.8 - Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Danielle Mendes Altoe - RF: 823.568-6 – Titular da Comissão de Seleção

Marilene Del Nero R. Machado – efetiva - RF: 779.237-9 – Suplente da Comissão de Seleção

60242018/0001243-5 - EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SAS - M° Boi Mirim ,
EDITAL nº: 203/SMADS/2018,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Centro para Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses e Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses – CCA,

CAPACIDADE: 120
NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 1 (uma)
DATA DE REALIZAÇÃO:28/05/2018 às 10 horas.

NUMERO DE PARTICIPANTES: 6 (seis)
COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC. de 08/03/2018), a saber:

Deise Gimenes Oliveira do Nascimento
Elaine Carolina Rodrigues
Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Deise Gimenes Oliveira do Nascimento- RF: 823.608-9

A abertura da sessão pública foi feita pela Presidente da Comissão de Seleção.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

1 – Demonstração de inviolabilidade do envelope;
2 – Abertura do envelope contendo a proposta recebida;
3 – Conferência da documentação; a saber: Minuta do Plano de Trabalho, Comprovação de experiência prévia, endereço, descrição, fotos do imóvel, Endereço eletrônico, CEBAS, Certificado de Matrícula - SMADS, COMAS e Manutenção do COMAS, Declarações Gerais e procuração.

4 – Solicitação de esclarecimentos ou complementações da OSC : Não houve.

5 – Abertura de oportunidade para pronunciamentos; não houve pronunciamento da OSC .

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sítio eletrônico da SMADS e no DOC;

b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;

c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;

d) sobre a publicização da lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial.

São Paulo, 28 de Maio de 2018

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Deise Gimenes Oliveira do Nascimento RF 823.608-9

Titular da Comissão de Seleção: Elaine Carolina Rodrigues RF 507.992-6

Titular da Comissão de Seleção: Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva RF 510.005-4

Retificação da Publicação do DOC de 09/05/2018 pg. 100. Processo SEI 6024.2018/0002086-1- edital 190/SMA-DS/2018- SAS Perus

Onde se lê: titular da comissão de seleção: Alairse Garcia Girardi RF: 537.439.1

Leia-se: Daiane A Silva Liberi RF: 778.216.1

6024.2018/0001050-5 - LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

SAS - SÉ
EDITAL nº: 201/SMADS/2018
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA II POR 24 HORAS

CAPACIDADE: 200

CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	25.168.804/0001-06	Sociedade Amiga E Esportiva Jardim Copacabana - SAEC

São Paulo, 28 de maio de 2018

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Claudia dos Santos Ribeiro RF: 816.956-0

Titular da Comissão de Seleção: Olivia Fholvi Fullone RF: 787.379-4

Titular Comissão de Seleção: Daise Staut Zukeran RF: 308.158-3

PROCESSO SEI – 6024.2018/0002798-0 - EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SAS - GUAIANASES
EDITAL nº: 211/SMADS/18
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida para Adultos II – 24 horas - CTA

CAPACIDADE: 170 vagas
NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 02
DATA DE REALIZAÇÃO: 28/05/18 às 12 horas.

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 09
COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC. de 28/04/18), a saber:

Titular Presidente: Ane Caroline Almeida de Laet – RF 789.570-4

Titular: Vanessa Cristina da Silva Fraga – RF 826.868-7

Titular: Cleidioneide de Abreu Rodrigues Barba – RF 788.626-8

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Cilene Cristina dos Reis Gonzaga – RF 633.408-3

A abertura da sessão pública foi feita por Ane Caroline Almeida de Laet – RF 789.570-4.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP, tampouco de outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

1 – Credenciamento: Ocorreu das 11h30 às 12 horas. Foram devidamente credenciados os representantes das OSC, como segue:

Associação Cultural Nossa Senhora – CNPJ 05.919.155/0001-40; Robson Santos Marques – RG 22.399.184-3;

APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – CNPJ 74.087.081/0001-45; Não houve representante da OSC oficialmente credenciado.

2 – Demonstração de inviolabilidade do(s) envelope(s);

3 – Abertura do(s) envelope(s), na ordem de seu recebimento;

4 – Conferência da documentação.

Houve necessidade de complementação documental por parte de uma das proponentes, portanto a comissão de seleção concedeu 05 dias úteis de prazo para tal.

5 – Solicitação de esclarecimentos ou complementações;

6 – Abertura de oportunidade para pronunciamentos – Não houve pronunciamentos.

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

a) Sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sítio eletrônico da SMADS e no DOC;

b) Sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;

c) Sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;

d) Sobre a publicização da lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial.

São Paulo, 28 de maio de 2018

Titular Presidente: Ane Caroline Almeida de Laet – RF 789.570-4

Titular: Vanessa Cristina da Silva Fraga – RF 826.868-7

Titular: Cleidioneide de Abreu Rodrigues Barba – RF 788.626-8

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0002541-3, SAS – SB , EDITAL nº: 206/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO:Núcleo de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II e III , CAPACIDADE: 80. Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, reuniram-se quatro (4) pessoas no CREAS Sapo-

pemba, localizado à Avenida Sopotemba, 6293, em sessão pública para atendimento ao disposto no parágrafo 1º, do inciso III, do artigo 18 da Portaria nº 55/SMADS/2017, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 11:45 às 12:00 horas. A abertura oficial foi realizada pelo Presidente da Comissão de Seleção – Boa tarde, sejam bem vindas à Audiência Pública para o Serviço NAISPD – Núcleo de Apoio à Inclusão para pessoas com Deficiência II e III. Apresento o envelope lacrado contendo a única proposta recebida. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 26/04/2018, vindo a ser: Marilene Del Nero R. Machado – efetiva - RF: 779.237.9 - email: mdricci@prefeitura.sp.gov.br; Danielle Mendes Altoe – efetiva - RF: 823.568-6 – email: daltoe@prefeitura.sp.gov.br; Maria de Fátima Leite da Silva – efetiva - RF: 715.868.8 – email: mffsilva@prefeitura.sp.gov.br - comissão dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope, sendo conferida a documentação nele contida a saber: Envelope 1: OSC – Comunidade Cantinho da Paz, tornando assim público o recebimento da proposta. A Presidente da Comissão de Seleção fala aos presentes que a referida Sessão Pública condiz ao Edital 206/SMADS/2018 e torna público a apresentação da única proposta recebida, o envelope foi aberto às 13:00h. Após a abertura a presidente da Comissão confere o Plano de Trabalho contido no envelope. Não tendo nenhuma objeção a ser observada pelo comitê, a presidente abre a palavra aos presentes. Não houve nenhuma manifestação. Os itens colocados no Plano estão de acordo com a Portaria 55/SMADS/2017. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi concedido o prazo de até 07 (sete) dias úteis para que a OSC: Comunidade Cantinho da Paz apresente complementação e/ou esclarecimentos caso necessário. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada (observando os critérios descritos nos incisos I e II e do parágrafo único do artigo 19 da Portaria nº 55/SMADS/2017). A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicará o resultado em lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a audiência pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Marilene Del Nero R. Machado e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

Marilene Del Nero R. Machado – RF: 779.237.9 – Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Danielle Mendes Altoe – RF: 823.568-6 - Titular da Comissão de Seleção

Maria de Fátima Leite da Silva – RF: 715.868.8 Suplente da Comissão de Seleção

6024.2018/0000080-1

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Lapa, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 017/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir de 01/06/2018, de Termo de Colaboração com a organização social ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DE SÃO PAULO - ACM, inscrita no CNPJ nº 60.982.576/0001-23, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade de Centro para Crianças e Adolescentes - CCA, com capacidade de atendimento de 150 vagas, no Distrito Lapa, sob supervisão SAS Lapa, pelo valor do repasse mensal de R\$45.330,88, para a organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016) e sem a necessidade de concessão de verba de implantação, nos termos do Edital de Chamamento nº 017/SMADS/2018. A vigência do ajuste será de 60 meses, prorrogáveis por mais 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.5.0.39.00.00 , através da Nota de Reserva nº 32.744/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. MARIA DAS CANDEIAS VIEIRA PINTO, RF nº 564.524.7, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra.

CAMILA APARECIDA CARDOSO DA SILVA, R.F. nº 777.681.1. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Aparecida Cecília da Cruz, portadora do R.F. nº 633.606.0 – Titular;

b) Maria Iracema da Silva, portadora do R.F. nº 535.099-9 – Titular;

c) Érika Ribeiro de Mendonça, portadora do R.F. nº 787.767.6 – Titular;

d) Volnei da Silveira Marinho, R.F. nº 781.274-4 – Suplente.

LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/00001921-9

SAS - BUTANTÃ

EDITAL nº: 186/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 20 vagas.

CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
Grau insatisfatório de adequação	56.100.068/0001-05	Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos

São Paulo, 28 de Maio de 2018

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Natalia Ruta da Silva

RF: 777.701-9

Titular da Comissão de Seleção

Ariene Oliveira Lopes

RF: 787.893-1

Titular da Comissão de Seleção

Helen Keiko Yamada

RF: 823.528-7

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S)

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/00001921-9

SAS - Butantã

EDITAL nº: 186/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 20

Deverão ser considerados para análise os seguintes elementos:

1 – Grau de adequação da(s) proposta(s) aos termos e valores de referência constantes do edital.

2 - Os elementos constantes no artigo 20 da Portaria 55/SMADS/2017.

3 – O parecer deverá ser datado e assinado por todos os membros titulares da Comissão de Seleção.

Trata-se de parecer conclusivo referente ao chamamento público para seleção de proposta para a celebração da parceria com a Prefeitura de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social do Butantã, na modalidade Termo de Colaboração, visando a continuidade de serviço já instalado por completar período de vigência legal.

No dia 03/05 a Comissão de Seleção recebeu uma proposta da seguinte organização social: Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos. Após a sessão pública, realizada no dia 17/05 na SAS Butantã, os membros que compõe a Co-

missão de Seleção realizaram análise dos elementos descritos nas propostas em conformidade com os pressupostos do edital de chamamento público 186/SMADS/2018 e portaria 55/SMADS/2017, sob os quais fornecem subsídios para considerações e parecer técnico conclusivo a seguir:

Foi avaliado o mérito da proposta que encontra-se em conformidade com a modalidade de parceria adotada, havendo identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria. Foi verificado a descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para fiscalização da parceria, assim como dos procedimentos que deveram ser adotados para a avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos. Observou-se que na proposta de trabalho, a OSC apresentou 15 vagas, o que contraria o item 3.1.3 do edital de chamamento, onde consta 20 vagas. Quanto à viabilidade da execução da parceria e cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, foi observado que: No item, custos indiretos, o valor de 1.459,18 é composto por valores retirados da categoria 4, demais despesas de itens de alimentação, serviço de transporte/vestuário e outras despesas. Considerando que os itens alimentação, serviço de transporte/vestuário incidem diretamente na viabilidade no cumprimento das metas e objetivos previstos no plano de trabalho, a avaliação da comissão é de que retirar os valores destes itens prejudicará o atendimento dos usuários na quantidade e qualidade na oferta de alimentação, vestuário e transporte. A demais, que foi constatado que a organização incluiu serviço de prestação de constas juntamente com o serviço de contabilidade, no entanto no artigo 69 da portaria 55, define custos indiretos os itens de despesas "internet de banda larga" e "despesas com serviço de contabilidade", além disso, no parágrafo dois, do mesmo artigo, define que, os custos indiretos, somente poderão ser pagos com recursos da parceria, desde que: IV- não comprometam o desempenho das atividades reenumeradas com os custos diretos da parceria. No item 7.4, descrição de roteio de despesa, (de acordo com o plano de trabalho apresentado), a organização prevê o roteio do serviço de contabilidade mas, não apresenta a SAS e serviços envolvidos e o valor rateado entre os mesmos. No item 9, quadro de desembolso, a primeira, segunda, terceira e quarta parcela, estão zeradas, restando dúvidas da cerca da viabilidade da execução da parceria, sem o repasse de verba nas primeiras quatro parcelas anuais.

Embora a proposta atenda de modo geral o edital e a portaria 55, o plano de trabalho apresentado não atendeu o preconizado no objeto do edital, no que diz respeito ao número de vagas, sendo 20 e não 15 vagas, como consta na proposta entregue pela OSC. Ademais, o plano de execução de aplicação dos recursos da parceria, compromete as metas, resultados e custo do serviço, sendo assim, o parecer da comissão de seleção, é de que a proposta apresenta grau insatisfatório de adequação.

Informamos que, conforme portaria 55, artigo 21, caberá recurso contra a deliberação da comissão de seleção, no prazo de 05 dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial da Cidade, devendo ser fundamentado e, caso necessário, instruído com documentos pertinentes.

São Paulo, 28 de maio de 2018

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Natalia Ruta da Silva

RF: 777.701-9

Titular da Comissão de Seleção

Ariene Oliveira Lopes

RF: 787.893-1

Titular da Comissão de Seleção